

A partir da Folha de Benefícios de março/2023, a Sabesprev abrirá a opção de recebimento de adiantamento mensal para seus aposentados e pensionistas.

Para aqueles que optarem, o adiantamento será pago no dia 20 e o valor equivale a 35% do valor bruto do benefício.

Essa alteração poderá ser feita apenas uma vez por ano.

Em 2023, excepcionalmente, devido ao processo de implantação, o prazo para opção será até dia 31/03/2023 e passará a valer a partir da Folha de Benefícios subsequente.

A partir de 2024, a opção poderá ser feita entre os meses de outubro e dezembro, passando a valer a partir de janeiro do ano seguinte.

- [Clique aqui para acessar o formulário do Plano SABESPREV MAIS.](#)
- [Clique aqui para acessar o formulário do Plano de Benefícios Básico.](#)
- [Clique aqui para acessar o formulário do Plano de Reforço](#)

Imprima o formulário do seu Plano de Previdência, assine e encaminhe para o e-mail atendimento@sabesprev.com.br, respeitando o prazo.

No caso de dúvidas, contate os canais de atendimento da Sabesprev.

Fonte: [Sabesprev](#), em 22.02.2023.